



EDITAL N.º 127 /2017

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação tomada em sede da primeira reunião do Órgão Executivo Camarário, realizada no pretérito dia 27 de outubro, na sequência da proposta n.º 4/GAP/2017, foi delegada, no Presidente da Câmara, a seguinte competência:

- Conceder licenças especiais de ruído, nos termos, e para os efeitos, previstos no art. 15º, do Regulamento Geral do Ruído, estatuído no DL nº 9/2007, de 17 de Janeiro.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor de Departamento de Coordenação Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 30 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)